|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **22ª SÚMULA REUNIÃO** | | | |
| COMISSÃO: **EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | DATA: **20/12/2012** | |
| **Assunto da Pauta:** | | | |
| **1. Acesso ao IGEO** | | | |
| **Considerando;**  - Foi informado que o Conselheiro Pedone, Dir. Eduardo Bimbi, Ass. Maríndia e Ass. Suzana receberam senha de acesso ao IGEO;  - A Funcionária Alessandra Scalcon fez breve apresentação do IGEO, informando que a base do sistema no Rio Grande do Sul será em Porto Alegre e Carlos Barbosa;  - Conselheiro Pedone cita que o IGEO é um SIG customizado e ressalta a importância de firmar convênios com os municípios para uso do IGEO em virtude das ações de fiscalização;  - Conselheira Rosana questiona o alcance do IGEO em municípios menores e com menos recursos tecnológicos;  - Foi solicitado pelo Conselheiro Pedone um voto de confiança no referido sistema, pois ainda não há uma precisão de como ele vai funcionar;  - Sobre o Termo de Cooperação com os municípios, Conselheiro Pedone ressalta a importância de traçar estratégias para execução dessa ação, principalmente em relação aos municípios que não tenham interesse em fazer esse acordo, e também em relação aos municípios que assinarem o termo, porém não têm edificações georreferenciadas;  - Conselheiro Pedone informa que buscará a partir de Março, a assinatura do Termo de Cooperação com 10 munícipios da região dele;  - Os Conselheiros discutiram sobre o planejamento estratégico da Fiscalização e defendem que esse deve ser feito pela CEP e não pelo Agente Fiscal que irá executar a ação externa;  - Foi definido que o melhor meio de contato com os municípios é via telefone, por se entender que seja mais funcional do que meios formais como Ofícios, Correspondências, etc;  - Conselheira Rosana sugere que após a posse dos Prefeitos em Janeiro, seja agendada uma audiência com os Mandatários desses Municípios visando apresentar o Termo de Cooperação e também estreitar relações entre o CAU/RS e as cidades do nosso Estado. Outra sugestão é reunir as Associações dos Prefeitos das diversas regiões do Estado.  **Decidiu;**  - Solicitar à Secretaria Geral e/ou Alessandra o contato com os Representantes dos Prefeitos das diversas regiões do Estado para averiguar a possibilidade de marcação de Audiência sobre o Termo de Cooperação;  - O Sistema IGEO foi considerado ainda lento e que pode causar transtornos iniciais no acesso aos dados dos Municípios.  **Providência;**  Definição de como proceder a Fiscalização nos Municípios que aderirem ao Termo de Cooperação. | | | |
| **2 - Análise do Parecer Jurídico**  **Considerando;**  - Conselheira Rosana relata conversa que teve com o Dr. Felipe, onde houve um pedido de Parecer Jurídico com sugestão de procedimentos. Após, enviar para a apreciação do CAU/BR.  **Decidiu;**  - Necessidade de um parecer jurídico conclusivo sobre sugestão desses procedimentos para envio ao CAU/BR;  - Verificar adaptação do SICCAU para essa situação.  **Providência;**  - Definição imediata de um Parecer jurídico conclusivo para que o CAU/RS não cometa falhas.  **Fl: 1** | | | |
| **3 – Trâmites de Processos** | | | |
| **Decisão da CEP/Justificativa;**  Considerando;  **Processo Seletivo Agente de Fiscalização;**  - Questionamento sobre a não necessidade de CNH para o Agente Fiscal;  - Atualização do número de inscritos para a vaga de Agente Fiscal;  - Publicação de Edital em Jornais;  - Descarte de candidatos que não encaminharam Currículo Lattes.  **Processos de Fiscalização;**  - Apresentação do Modelo do Processo de Fiscalização pela Ass. Suzana;  - Conselheira Rosana sugere a adoção de fluxograma para o Banco de Dados das Denúncias;    - A Funcionária Alessandra Scalcon explica como o SICCAU funciona em relação à armazenagem das Denúncias;  - Conselheira Rosana defende a necessidade de que as Denúncias sejam físicas e também a adequação aos modelos adotados em outros Conselhos. Relata também a importância de aderir aos Processos Eletrônicos como sugerido pela CNJ (Controladoria Nacional de Justiça);  - Discussão sobre a Consulta Online feita pelo Denunciante e demais membros da CEP (pelo SICCAU).    - Maior clareza na página inicial do Site sobre como proceder sobre as Denúncias;  - Cronograma de tramitação da ação;  - Consulta aos demais CAU/UF sobre a existência de Cronograma de tramitação de Processo.  **Decidiu;**  - Buscar Convênio/informação sobre Software(s) de Processos Eletrônicos;    - Ajuste no Modelo apresentado do Processo de Fiscalização;  - Busca de informações sobre o Processo Eletrônico (Referência: 4ª Vara de Caxias do Sul).  **Providências;**  - Conselheiro Pedone irá buscar maiores informações sobre o Processo Eletrônico junto ao Judiciário de Caxias do Sul;  - Carta de Recomendação do Presidente junto ao Dr. Marcelo Lucca (TRT – Caxias do Sul);  - Montagem de fluxo de trâmite dos Processos do CAU/RS.  **4. Retorno consulta CAU/BR sobre projetos de Lei.** | | | |
| **Decisão da CEP/Justificativa;**  Considerando;  - Foi realizada a consulta pela Ass. Suzana, porém ainda não houve resposta.  **Decidiu;**  - Manter o assunto em pauta.  **Providência;**  - Devido à importância do assunto, o mesmo será debatido na próxima reunião. | | | |
| **Fl.: 2** | | | |
| **SÚMULA REUNIÃO** | | | |
| COMISSÃO: **EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | DATA: **20/12/2012** |
| **5. Revisão de Oficio - CEF** | | | |
| **Decisão da CEP/Justificativa;**  Considerando;  - Modelo de Ofício foi aprovado. Para maior embasamento há a recomendação de consulta à Resolução n.º 21.  **Decidiu;**  - Encaminhar documento para assinatura do Presidente;  - Encaminhar Ofício à Unimed sobre o Processo Seletivo de Eng.º Civil.  **Providência;**  - Recolher assinatura do Presidente no Documento. | | | |
|  | | | |
| **6. Proposta Projeto interfaces CAU/MG** | | | |
| **Decisão da CEP/Justificativa;**  Considerando ;  - Conselheiro Pedone levou a sugestão ao Conselho Diretor para análise. Foi sugerida uma Capacitação conjunta entre os Estados do Sul. A Interface com o CAU/MG foi considerada atualmente de difícil realização.  **Decidiu;**  - Manter a ideia de uma capacitação entre os CAU/UF da Região Sul.  **Providência;**  - Averiguar a possibilidade de Porto Alegre sediar a realização dessa capacitação. | | | |
| **Papel do Agente de Fiscalização.**  **Decisão da CEP/Justificativa;**  Considerando;  - Conselheiros discutiram sobre o limite de ação do Agente Fiscal;  - Ass. Maríndia relatou experiência do CAU/GO, em relação ao(s) trâmite(s) da Fiscalização, principalmente quanto às ações externas, para qual foi adquirido um veículo para a realização das visitas, usando como auxilio, as rotas do Google Maps. Também foi ressaltada a importância de contratar Agentes com experiência em Patologias e Curso de Especialização (Ex:Eng. de Seg. do Trabalho).  **Decidiu;**  - Definir critérios de desempate nas fases posteriores do Processo Seletivo.  **Providências ;**  - Levantamento de como os demais CAU/UF estão realizando o Processo Seletivo e exigências para o preenchimento das vagas. | | | |
| **Pauta Próxima Reunião (14/01) – Implementação Plano de Ação do CAU,Processo Seletivo Agente Fiscal (análise curricular). Assuntos Gerais – Laudo Inspeção Predial,Sede nova.** | | | |
|  | | | |
| **SÚMULA REUNIÃO** | | | |
| COMISSÃO: **EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | DATA: **20/12/2012** | |
|  | | | |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **ASSINATURA** | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador Comissão |  | |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheiro |  | |
| Marcelo Petrucci Maia | Conselheiro |  | |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Pliveira | Conselheiro |  | |
| Eduardo Bimbi | Assessor |  | |
| Suzana Rosa | Assessora |  | |
| Sérgio Gré Junior | Secretário |  | |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  | |
|  |  |  | |
|  |  |  | |